



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1 O presente estudo terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para o respectivo processo de fornecimento. Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão envolver o fornecimento.

1.2 Tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será a busca da proposta mais vantajosa para o fornecimento de alimentação pronta (marmita/marmitex) destinado a atender as necessidades dos motoristas plantonistas das ambulâncias do Fundo Municipal da Saúde oferecendo almoço e jantar durante a semana, nos finais de semana e feriados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Tendo em vista a necessidade de garantir e oferecer digna condição de trabalho aos servidores que atuam como motoristas plantonistas das ambulâncias se faz necessário um novo registro de preço devido o contrato vigente de fornecimento de refeições não contemplar a entrega de refeições aos fins de semana e feriados, comprometendo a alimentação adequada dos servidores durante esses períodos. Esse cenário exige uma nova solução para atender as refeições diárias, incluindo finais de semana e feriados, garantindo o fornecimento contínuo de almoço e jantar, mantendo a saúde e o bem-estar dos motoristas em conformidade com as normas trabalhistas e de segurança.

2.2 Tendo em vista que, nas atividades diversas como atendimento emergenciais se faz necessário ofertar refeição para os mesmos, vez que impossibilita seu deslocamento até sua residência para almoço.

2.3 E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas pelo Fundo Municipal da Saúde.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O fornecimento será composto pelo atendimento das demandas de marmitas de tamanho médio nº8 com peso não inferior à 800g, fornecidas nos horários especificados que corresponde almoço das 11:00 as 12:30h e jantar das 19:00 as 20:30h sendo retiradas pelos servidores diretamente no balcão da empresa vencedora.

3.2 Cardápio: as refeições devem apresentar variações, ou seja, deverá ser elaborado um cardápio, no qual as refeições não poderão ser repetidas e no todo em uma mesma semana, ficando disponível a consulta e acesso do mesmo;

3.3 Embalagem: Isopor ou alumínio; individualizadas para servir o alimento quente;

3.4 O setor requisitante da municipalidade deverá informar ao credenciado/fornecedor sua demanda diária com antecedência mínima de 90 minutos;

3.5 A empresa consagrada vencedora do certame, deverá manter registro das entregas pelo prazo mínimo de 1 ano após o fim do Registro de Preços correspondente ao item qual presta o fornecimento, em caso de necessidade o município poderá solicitar a qualquer momento os registros.

3.6 Itens - Almoço e Jantar

Refeição pronta, tipo marmitex tamanho médio nº8, peso não inferior à 800g de acordo com as seguintes exigências:

I. PORCIONAMENTO: Cada porção deverá ser composta por: arroz, feijão, 230 gramas de carne (02 tipos), preparadas de forma diversas, saladas diversas, (embalada separadamente em potes plásticos).

II. TIPOS DE CARNE: Bovina: acém, bisteca, costela, coxão mole, cupim, músculo, paleta, patinho e carne moída; Suína: bisteca, lombo e pernil; Frango: filé de peito, sobre coxa e coxa; Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenha, espinhos, ossos (cartilagem).

III. TIPOS DE GUARNIÇÃO: Macarrão com molhos variados, lasanha de carne e frango, suflê de legumes, purê de batata, virado de feijão, bolinho de arroz, polenta frita, batata frita, polenta cremosa, nhoque e outros.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELA CONTRATADA

4.1 As refeições deverão ser servidas quentes, atendendo o peso o mínimo de e 800g do item 1, respeitando as descrições de cada item, embalagens, preparos e horários de coleta.

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	
-----------	-----------------	-------------------	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

ALMOÇO			VALOR REFERÊNCIA
ALIMENTAÇÃO PRONTA (MARMITA), TAMANHO MÉDIO Nº8, com peso não inferior à 800 g, de acordo com as exigências solicitadas: Item 3	730	Porção - Alimento devidamente embalado individualmente	<u>18,25</u>
DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REFERÊNCIA
JANTAR			
ALIMENTAÇÃO PRONTA (MARMITA), TAMANHO MÉDIO Nº8, com peso não inferior à 800 g, de acordo com as exigências solicitadas: Item 3	730	Porção - Alimento devidamente embalado individualmente	<u>18,25</u>

4.2. PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS: As refeições serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias;

4.3. FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: O Fundo Municipal de Saúde deverá informar ao credenciado/fornecedor sua demanda diária com antecedência mínima de 90 minutos a contar do pedido realizado pelo responsável do órgão requisitante ou por servidor designado para esta finalidade. O fornecimento será solicitado em dias úteis, finais de semana e feriados durante 12 meses incluindo 4 marmitas diárias sendo almoço e jantar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A empresa deverá apresentar Alvará Sanitário Municipal e demais documentos exigidos no Edital que comprove disponibilizar de um estabelecimento licenciado para preparação e fornecimento do objeto licitado, caso não cumpra com tal exigência será automaticamente desabilitado.

5.2 Fornecimento de almoço e jantar durante os dias úteis, finais de semana e feriados.

5.3 Refeições balanceadas e em conformidade com as necessidades nutricionais dos motoristas, considerando jornadas extenuantes.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

5.4 Contratação do fornecimento ora pretendidos será feita, parceladamente, conforme necessidade do Fundo Municipal de Rio Negrinho, através de sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônica tipo menor preço/lance.

6. QUANTIDADE NA CONTRATAÇÃO

A estimativa de demanda é de 4 refeições diárias (2 almoços e 2 jantares), totalizando 120 refeições mensais (considerando finais de semana e feriados). A contratação deve garantir a flexibilidade necessária para atender ao crescimento ou diminuição da demanda ao longo da vigência do contrato.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	DE	VALOR REFERÊNCIA
ALMOÇO e JANTAR	ESTIMADA	MEDIDA		
ALIMENTAÇÃO PRONTA (MARMITA), TAMANHO MÉDIO Nº8, com peso não inferior à 800 g, de acordo com as exigências solicitadas no item 3	1460	Porção Alimento devidamente embalado individualmente	-	18,25

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade local e as singularidades e pluralidades inerentes aos itens. A pesquisa de preços permite que a Administração adquira os serviços dentro do limite de valor estabelecido, bem como dentro dos limites orçamentários.

7.2 O levantamento de mercado consiste na média e/ou mediana dentre os preços obtidos com, no mínimo, 03 (três) orçamentos válidos e a pesquisa dos valores pagos pela municipalidade em contratações e aquisições que possuam similaridades àquelas condições do objeto de estudo. Foi solicitado o orçamento para vários fornecedores, quais em sua maioria não manifestaram interesse, assim os preços são da análise sobre o material coletado. Visto a singularidade do objeto, não em sua essência (gênero alimentício), mas na necessidade de além do fornecimento das marmitas, que a mesma seja entregue ao preço fixo e em horários pré-definidos, não há singularidade à nossa realidade, pois cada município precisa se adequar melhor aquela rotina qual trará maior eficiência ao atendimento da população dentro da realidade do município e suas





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

particularidades, assim o a consulta de preços à atas de outros municípios e à Bancos de Preços, fogem à realidade local, seja pela necessidade, seja pelas particularidades que o mercado local apresenta, contudo, em consulta aos preços praticados no ano de 2023 por fornecedores do mesmo ramo de atividade e que forneceram o mesmo objeto em condições semelhantes, apontam que os preços propostos não fogem à realidade, mas sim fica igual ou abaixo do praticado, apontando a vantajosidade para o município em adotar o registro de preços conforme segue:

7.2.1 Orçamento de Mercado:

DESCRIÇÃO	Serrana	Sabor do Brasil	Deggas	Cantinho das Marmitas	CONTRATO	AQUISIÇÃO POR EMPENHO/ OU ORDEM DE COMPRA
	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
<u>ALIMENTAÇÃO PRONTA (MARMITA), TAMANHO MÉDIO Nº8, com peso não inferior à 800 g, de acordo com as exigências solicitadas: Item 1</u>	R\$20,00	R\$16,00	R\$21,00	R\$16,00		

7.2.2 Fornecedores que não apresentaram propostas:

- Restaurante Toscana;
- Arte Caseira;
- Restaurante Carreteiro;
- Restaurante Amigos da Estrada.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços realizados junto a fornecedores locais e considerando uma média de preço por refeição entre R\$ 16,00 e R\$ 21,00, a estimativa para a contratação gira em torno de R\$ 1.980,00 a R\$ 2.520,00 mensais, totalizando um valor anual estimado entre R\$ 23.760,00 a R\$ 30.240,00. O pregão eletrônico possibilitará a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O estudo de caso apresenta a problemática a resolver e possíveis soluções:

9.1 Problemática

9.1.1 Fornecimento desse objeto (alimentação) atender à necessidade e demanda de refeições prontas tipo marmitex, destinado aos servidores (motoristas plantonistas da ambulância) do Fundo Municipal da Saúde.

a) Alternativas 1

1. Dispor de cozinha própria para a preparação dos alimentos, em local com equipamentos adequados e com pessoal capacitado;
2. Dispor de equipamentos de acondicionamento a fim de manter as refeições próprias;
3. Absorver os custos com insumos diversos e alimentos frescos, seu acondicionamento, controle e estoque;

b) Alternativas 2

1. Terceirização de uma empresa com cozinha industrial e entrega;

c) Alternativa 3

1. Aquisição de marmitas prontas conforme a necessidade.

10. ANÁLISE E SOLUÇÃO PARA DAS PROBLEMÁTICAS APRESENTADAS

10.1 Problemática 01: Alternativa 1

10.1.1 Local para as adequações: indisponível.

10.1.2 Custos com funcionários: cozinheira, auxiliar de cozinha, zeladoria e motorista para o transporte, valores variam, mas apontam custos mensais superiores à R\$ 5.500,00 mensais, além de benefícios previstos no estatuto do servidor, encargos trabalhistas, eventuais horas extras e capacitação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

10.1.3 Veículo adequado para o transporte: indisponível, os custos de aquisição de ao menos uma moto e os equipamentos seriam superior R\$12.000,00 além dos custos com combustível, manutenções e documentações.

10.1.4 Custos com insumos diversos e alimentos frescos, seu acondicionamento, controle e estoque são variáveis, visto a demanda ser variável e pondo requerer rotinas de controle e serviços administrativos intangíveis.

10.1.5 Deste modo analisando o cenário proposto os custos e as rotinas extrapolam a viabilidade que a municipalidade pode arcar com cenário exposto, além de ser uma estrutura que se tornaria permanente, ou seja, que se passa incorporar patrimônio a ser mantido.

10.2 Problemática 01: Alternativas 2

10.2.1 A terceirização de uma empresa com cozinha industrial e entrega, seria absorver custos fixos, vistos que as empresas que prestam este tipo de serviço exigem quantidades mínimas, superiores às demandas tornando a alternativa inviável.

10.3 Problemática 01: Alternativa 3

10.3.1 A aquisição de marmitas prontas conforme a necessidade, é, sob a ótica da equipe de estudos a solução mais adequada, com tempo mínimo de parada e sem desgastes físicos e psicológicos aos trabalhadores, embora trazendo um tempo mínimo para o descanso do servidor.

10.3.2 O município se reserva ao direito de fiscalizar, de maneira permanente os serviços, podendo tomar as medidas administrativas que couber ao detentor do fornecimento do objeto que não atender as demandas injustificadamente ou os padrões de qualidade.

10.3.3 Deste modo a equipe técnica entende ser viável a realização de um Processo de Licitação para o objeto em pauta – aquisição marmitas prontas conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, como solução optou-se pela alternativa 3 da problemática.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1 As aquisições realizadas pela Administração serão conforme demanda, em tantas parcelas quantas se façam necessária e respeitem os princípios da economicidade e tornando-se economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado à disposição da municipalidade.

11.2 As aquisições serão realizadas em itens independentes com vistas serem prestados de forma independente, visando aumentar a possibilidade de competição e disponibilidade para atender a demanda.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

11.3 A entrega/coleta do objeto do presente Estudo, deverá ser efetuada de acordo com as necessidades do Fundo Municipal da Saúde, de forma parcelada.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se que a contratação e o fornecimento das refeições prontas possibilitem a garantia digna das condições de trabalho dos servidores que prestam os serviços de transporte de pacientes com a ambulância, fazendo com que seja mantido o serviço de emergência e segurança nos trabalhos voltados à saúde e bem estar da população, sem interrupções nos períodos de finais de semana e feriados.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

13.1 Este processo deverá passar pela Consultoria Jurídica do município, bem como seguir para o Departamento de Licitações e Contratos, qual ficará à cargo de sua publicação e formatação do processo dentro dos preceitos legais e cabíveis.

13.2 Quanto ao ambiente, não há providências a serem adotadas para adequações do ambiente, já que o mesmo se encontra devidamente adequado para o recebimento das aquisições a serem realizadas, fez que as rotinas são de pedidos e recebimentos, atividades estas comuns ao serviço público e inerentes aos serviços administrativos.

13.3 Após a celebração e homologação da Ata de Registro de Preços, a administração providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para o recebimento, gestão e fiscalização da entrega e fornecimento do objeto contratado, assim como respectivo suplente, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar e julgar, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

14.1 Considerando a necessidade da contratação para suprir as necessidades imediatas e futuras.

14.2 Considerando ainda que a contratação do objeto ocorrerá de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado a viabilidade e vantajosidade econômica, de forma que atenda às necessidades da Administração.

14.3 Aponta-se que a estratégia de contratação mais conveniente dar-se-á por meio do Pregão Eletrônico de acordo com os preceitos apontados pela equipe técnica.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

15. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação. No entanto, por tratar-se de gênero alimentício deve-se priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivem práticas sustentáveis, como o uso de ingredientes orgânicos e locais.

16. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 A aquisição e a entrega dos serviços, objeto da licitação, deverá ser iniciada após homologação do processo e assinatura da ata de fornecimento, mediante a solicitação explícita do Fundo Municipal da Saúde.

16.2 As condições de entrega deverão respeitar as exigências expostas neste estudo.

17. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para cobertura das despesas da futura licitação serão utilizados recursos das dotações 440, subelemento 30.07, pertinentes ao setor requisitante, inclusive as que contemplem convênios ou operações de créditos celebrados pelo município, durante a vigência da Ata de Registro de Preços se assim estiver previsto em lei, suas regulamentações e cláusulas dos convênios.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1 Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Com base nos dados apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição é de suma importância para os serviços desenvolvidos pela municipalidade.

18.2 Sendo assim, declara-se que é viável, salvo melhor juízo, a presente contratação, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Rio Negrinho/SC, 29 de outubro de 2024.

Cristiane Santana Ribeiro Virmond
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 46519-2

